



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 075/2019

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja realizado Projeto Social denominado "Artesanato da praia".

Balneário Pinhal, 09 de outubro de 2019.

Vereador Reni da Silva
Bancada do PSB

Carine Martins
Carine Martins
Assessora da Presidência
10/10/2019